



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3451-3626

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 42 DE 2019 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 43 DE 2019 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 44 DE 2019 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 45 DE 2019 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 46 DE 2019 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº. 003/2019 - DESIGNA O SERVIDOR JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO PARA FUNCIONAR COMO PREGOEIRO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA

## DECRETOS



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

## DECRETO Nº 42/19

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, WELLINGTON NEY NOVAES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 01 de fevereiro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 43/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Coordenador, ELIANA TEIXEIRA ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 01 de fevereiro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 44/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, DIOGO SOUZA NUNES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 01 de fevereiro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 45/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador, WELLINGTON NEY NOVAES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 01 de fevereiro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 46/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Sub Coordenador, ELIANA TEIXEIRA ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 01 de fevereiro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 003/2019**

*Designa o servidor Joaquim Manoel Costa de Azevedo para funcionar como Pregoeiro, no âmbito da Câmara Municipal de Guanambi-Ba.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Joaquim Manoel Costa de Azevedo, lotado no setor de Divisão, para funcionar como Pregoeiro, no âmbito da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia.

Parágrafo único. Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

I – Elcimar Figueredo Silva;

II – Gisele Pereira dos Santos.

**Art. 2º.** Ao servidor ora designado como Pregoeiro são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 04 de fevereiro de 2019

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7FB5-3160-4395-6F55> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7FB5-3160-4395-6F55**



### Hash do Documento

2E23E056703A641AB758B9742861027794BA19121E49AB23E9741F7FEBFD2C26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/02/2019

15:40 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25